



PROFHISTÓRIA

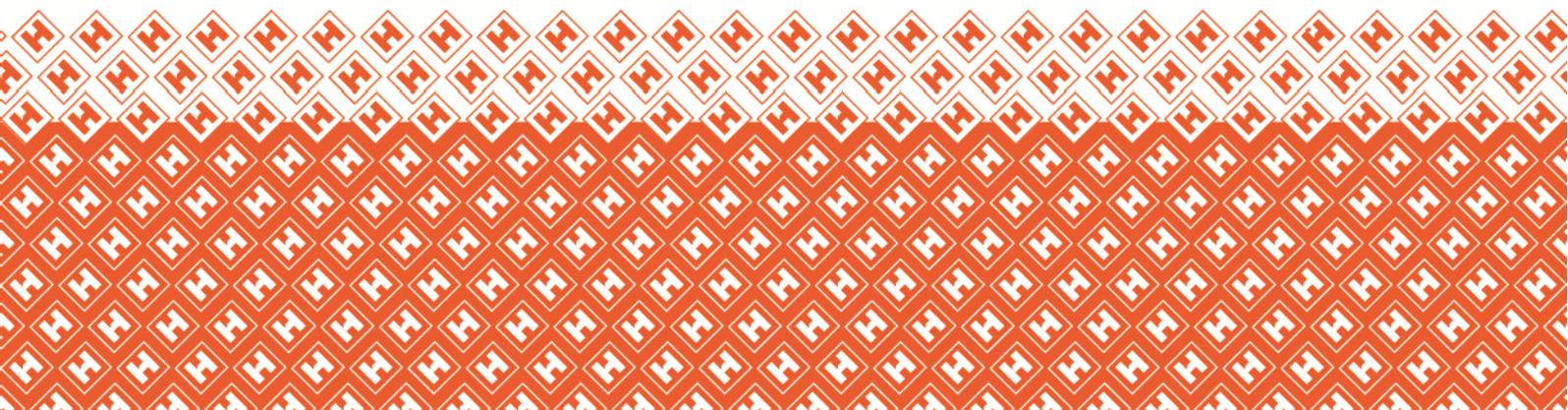
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

MATHEUS SILVA GONÇALVES

**Cartão Vermelho para o racismo: Aprender, refletir e
combater.**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

julho/ 2025



MATHEUS SILVA GONÇALVES

Cartão Vermelho para o racismo: Aprender, refletir e combater.

Produto relacionado à Dissertação “Racismo no futebol e ensino de História: Possibilidades para o desenvolvimento de uma educação antirracista”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, Mestrado profissional, da Universidade do Estado de Mato Grosso, Unidade Regionalizada de Cáceres, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

Orientador: Prof. Dr. Osvaldo Mariotto Cerezer

Cáceres

2025

**Ficha catalográfica elaborada pela Supervisão de Bibliotecas da UNEMAT Catalogação de Publicação na Fonte.
UNEMAT - Unidade padrão**

G643c Gonçalves, Matheus Silva.

Cartão Vermelho para o racismo: Aprender, refletir e combater. / Matheus Silva Gonçalves. - Cáceres, 2025.
17f.: il.

Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", Ensino de História/CAC-PROFHISTORIA - Cáceres - Mestrado Profissional, Universidade Do Estado De Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado".

Orientador: Osvaldo Mariotto Cerezer.

1. Racismo no futebol. 2. Ensino de História. 3. ProfHistória. I. Cerezer, Osvaldo Mariotto. II. Título.

UNEMAT / MTSCB

CDU 323.12:796.332

SUMÁRIO

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:	5
2 – DESCRIÇÃO DO JOGO	6
3 - REGRAS DO JOGO	7
<i>3.1 Primeira modalidade</i>	<i>7</i>
<i>3.2 Segunda modalidade</i>	<i>9</i>
4- CARTAS DO JOGO	13
5 - REFERÊNCIA	17

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Este produto educacional consiste em um jogo de cartas voltado ao ensino de História para as turmas de 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e para turmas de Ensino Médio. A dinâmica do jogo convida os alunos a proporem soluções para episódios reais de racismo no futebol brasileiro. O principal objetivo do jogo é convidar os alunos a se posicionarem diante desses episódios promovendo a reflexão, aprendizado e o combate ao racismo, contribuindo para formação cidadã dos alunos.

A criação deste produto pedagógico insere-se na necessidade de buscar estratégias inovadoras no ensino, que rompam com as lógicas tradicionais. Por isso, este jogo busca contribuir para esse rompimento ao tirar o aluno do papel de agente passivo, colocando-o como sujeito ativo na formação do pensamento crítico. Como destaca Bittencourt (2011, p. 43), “ao longo da história das disciplinas, pode-se perceber que “métodos tradicionais” são sempre confrontados com “novos métodos”,” o que evidencia a constante busca por práticas mais significativas no processo de ensino-aprendizagem.”

As novas metodologias no ensino de História tem se mostrado cada vez mais necessárias para a construção de um ensino mais dinâmico e conectado com as vivências dos alunos, especialmente quando se trata de temas complexos como o racismo. O uso de metodologias tradicionais para abordar esse tema pode gerar desinteresse por parte dos discentes, diante de uma realidade cada vez mais influenciada pelas mídias digitais, jogos digitais, etc, produzindo uma espécie de encantamento nos jovens em idade escolar. Assim, o jogo surge como uma importante ferramenta de estratégia pedagógica possibilitando formas diferenciadas de ensinar história por meio do lúdico, da interação entre os estudantes, desenvolvendo competências sócio-emocionais que são previstas na BNCC, como a autoconfiança e a autoestima. Nesse contexto, destaca-se a importância dos jogos como recurso pedagógico no ensino de História. Como observa Silva e Paiva,

Os jogos para o ensino de História buscam integrar o conteúdo da disciplina e as habilidades do conhecimento do(a) aluno(a). Eles agem no processo cognitivo e utiliza o pensamento, a ação, a interação com os(as) colegas, e a proatividade de cada indivíduo. A mecânica proposta no jogo exigirá do(a) aluno(a) a utilização do pensamento e concentração para efetuar cada jogada, ou seja, já se inicia a construção do processo cognitivo. (Silva e Paiva, 2024, p.2)

A utilização de jogos no ensino de História vai além do simples divertimento em sala de aula, ele pode/deve ser usado como uma estratégia pedagógica com objetivo de

promover o pensamento crítico dos estudantes que pode ser o fio condutor na construção do conhecimento histórico. Segundo Fermiano,(2005) o jogo possibilita aos alunos inúmeras maneiras de “problematizar situações”, contribuindo para a construção do conhecimento histórico, fazendo com que o aluno consiga dialogar com o passado e construindo “sentidos dentro do espaço escolar”. Segundo Silva e Paiva (2024, p.4), os jogos são formas de diversificar as maneiras em que se aprende, fazendo com que o conteúdo seja mais dinâmico, “ aliado ao lúdico, os(as) professores(as) podem criar uma versão de entendimento dos fatos históricos, perante a utilização de um jogo”.

A busca por novas práticas pedagógicas precisa dialogar com a realidade dos alunos e possibilitar que o aprendizado ocorra de maneira mais dinâmica. Nesse sentido, o jogo apresenta-se como uma ferramenta capaz de desenvolver o pensamento crítico dos estudantes, transformando-os em protagonistas do conhecimento. Além disso, contribui para tornar temas complexos, como o racismo, mais dinâmico e interativo, despertando nos alunos a sensibilidade, empatia e respeito pela diversidade.

2 – DESCRIÇÃO DO JOGO

Para a construção deste jogo, foram selecionados todos os casos de racismo relatados no Observatório Anual da Discriminação Racial no Futebol da UFRGS, no ano de 2022. Ao todo, foram registradas 78 ocorrências, que resultaram em 78 cartas para o jogo. Além disso, foi criada uma carta adicional para ser colada no verso das demais, funcionando como verso padrão para as demais cartas do jogo. Essa carta tem função de padronizar a estética do jogo. Nessa carta contém o título do jogo “ Cartão vermelho para o racismo: Aprender, refletir e combater”, junto com um elemento gráfico que remete ao tema. Cada caso foi numerado sequencialmente de 1 a 78, a fim de facilitar a organização e o desenvolvimento da atividade. Cada carta apresenta a descrição de um caso de racismo, relatando o fato ocorrido, o desdobramento final do caso e a data do acontecimento.

Antes de iniciar o jogo, recomenda-se que o professor promova uma breve discussão sobre como o racismo se manifesta na prática esportiva. Além disso, é importante que o professor leia, ao menos uma das análises presentes na dissertação,¹ para que os estudantes se familiarizem com os casos e compreendam como deverão se

¹ Ver Dissertação p. 76

posicionar diante das situações apresentadas. Além disso, o professor pode buscar casos na internet juntamente com os alunos, visto que sempre há casos de racismo sendo repercutidos e noticiados em sites jornalísticos e nas redes sociais.

Também é fundamental que o professor pontue a diferença entre preconceito, discriminação e racismo. O preconceito é uma visão negativa formada por influências sociais, históricas e educacionais, que afeta a forma como o indivíduo se relaciona com a sociedade, sendo baseado em estereótipos e responsável por estigmatizar determinados grupos. A discriminação por sua vez acontece quando um grupo de pessoas é tratada de forma indiferente relacionada a alguma característica, seja ela da ordem religiosa, de gênero ou racial. Por fim, o racismo é uma ação movida pelo ódio, direcionada a pessoas com características raciais visíveis, como a cor da pele e o tipo de cabelo. Também se manifesta como um conjunto de ideias que sustentam a hierarquização de raças, classificando-as como superiores ou inferiores. Por fim, é necessário que o professor evidencie a gravidade do crime de racismo, demonstrando que se trata de um crime inafiançável, conforme estabelecido por lei

As cartas apresentam apenas a imagem de um boneco segurando um cartão vermelho uma analogia ao combate ao racismo. No entanto, o foco está na contextualização textual de cada caso, cujo objetivo é promover a reflexão e o posicionamento consciente dos estudantes. Para utilizar o jogo, as cartas deverão ser impressas previamente.

3 - REGRAS DO JOGO

3.1 Primeira modalidade

Durante a construção deste jogo, propusemos duas formas possíveis de jogá-lo. A primeira modalidade é destinada a alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a habilidade EF08HI20 orienta que a disciplina de História deve “identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas”. Dessa forma, o jogo contribui para favorecer a compreensão crítica da realidade, o respeito à diversidade e o combate a preconceitos. A seguir, será apresentado o passo a passo para a organização desta modalidade.

1- Divisão da turma em grupo.

- a) A forma de divisão fica a critério do professor: pode ser por sorteio ou por escolha dos próprios estudantes.

- b) Não há um número fixo de grupos — essa definição deve considerar o total de alunos na turma.

2- Preparação das cartas:

- a) O professor deve embaralhar as cartas do jogo.
- b) As cartas devem ser colocadas viradas para baixo sobre uma mesa.

3- Distribuição das cartas:

- a) Um representante de cada grupo, um por vez, deve ir até a mesa e escolher uma carta.
- b) O estudante deve ler em voz alta o conteúdo da carta para o seu grupo.

4- Sigilo do desdobramento:

- a) A parte da carta que descreve o desdobramento do caso não deve ser lida neste momento.
- b) Essa informação deve permanecer em sigilo até que os estudantes apresentem suas soluções.

5- O grupo que iniciará o jogo pode ser escolhido por sorteio, por meio de ímpar ou par, ou por outro critério definido pelo professor.

6- Discussão em grupo:

- a) Os alunos discutem coletivamente o caso, refletindo sobre o contexto e identificando possíveis situações de racismo.
- b) Cada grupo tem entre 5 e 10 minutos para essa análise e discussão.

7- Elaboração e apresentação das soluções:

- a) Com base na discussão, cada grupo elabora uma proposta de solução ou resposta educativa para o problema apresentado.
- b) Caso um grupo não consiga apresentar uma solução, deve devolver a carta à mesa, mantendo-a virada para baixo para que possa ser sorteada novamente.

8- Revezamento dos grupos:

- a) A cada rodada, os grupos se revezam, garantindo que todos participem ao menos uma vez.

- b) Como não é viável trabalhar com todas as cartas em uma única atividade, o professor deve selecionar previamente um número adequado de casos.

9- Reflexão do professor:

- a) Após a apresentação de cada grupo, o professor lê o desdobramento oficial do caso.
- b) Promove uma reflexão comparando o desfecho oficial com a solução proposta pelos alunos.
- c) Pode anotar no quadro ou em um cartaz as soluções apresentadas para valorizar o pensamento coletivo e possibilitar uma visão geral das ideias construídas.

10- Critérios para vencer:

- a) O grupo que apresentar o maior número de propostas de ações antirracistas consideradas adequadas será o vencedor.

11- Roda de conversa final:

- a) Ao final do jogo, deve ser realizada uma roda de conversa com os alunos para socializar as reflexões sobre os casos de racismo no futebol.
- b) O momento também é destinado para discutir e relacionar formas de enfrentamento do racismo na escola e na sociedade.

3.2 Segunda modalidade

A segunda modalidade foi elaborada para alunos do Ensino Médio, com base no modelo de um júri simulado. No Ensino Médio, a BNCC contempla a habilidade EM13CHS502, que trata da análise de desigualdades, preconceitos e intolerâncias, bem como da identificação de ações que promovam os direitos humanos, a solidariedade e o respeito à diversidade. O uso de jogos argumentativos e de simulações de situações sociais, como o júri simulado, permite desenvolver competências mais complexas nesse contexto. O principal objetivo dessa proposta é analisar criticamente os casos de racismo selecionados por sorteio. Dessa forma, as cartas podem ser dispostas sobre a mesa, e o professor pode escolher uma delas para que o júri simulado julgue o caso correspondente.

1- Organização do júri simulado

- a) **Juíz (a):** “conduz a sessão, organiza as falas e garante o andamento adequado do julgamento.”
- b) **Advogados (as) de acusação e de defesa:** “organizam os argumentos, interrogam testemunhas e defendem suas teses.”
- c) **Réu e vítima:** Personagens do caso escolhido, interpretado por alunos.
- d) **Testemunhas:** Podem ser personagens fictícios (jogadores, árbitros, torcedores ou técnicos) integrados à narrativa.
- e) **Jurados:** responsáveis por decidir o veredito ao final do julgamento.

A primeira etapa consistirá na separação dos grupos, ficando a critério do professor organizar essa fase do jogo. O primeiro a ser escolhido será o juiz, que deverá conduzir o julgamento. Em seguida, é necessário formar dois grupos de alunos: um representará a defesa e o outro a acusação, ambos atuando como advogados. Após essa escolha, um aluno será designado para o papel de réu e outro para o de vítima. Se necessário, o professor poderá incluir testemunhas no júri. Por fim, serão escolhidas, no máximo, seis pessoas para compor o grupo de jurados.

1- *Etapa: Definir funções*

Após a definição das funções que serão desempenhadas pelos alunos, o professor deverá realizar um sorteio. Pode-se sortear um número de 1 a 78, correspondente à quantidade de casos disponíveis, ou escolher uma carta disposta virada para baixo sobre a mesa. Após a seleção da carta-caso, o professor deverá ler em voz alta o fato descrito na carta, sem revelar a parte que trata do desdobramento do caso. Em seguida, o professor poderá apresentar os papéis do(a) juiz(a), jurados, advogados e testemunhas. Para essa etapa do jogo, recomenda-se um tempo estimado de 1 a 2 minutos.

2- *Etapa: Apresentação dos fatos. Defesa e acusação.*

Os advogados de acusação terão 4 minutos para elaborar uma tese a ser apresentada aos jurados. Da mesma forma, os advogados de defesa também terão 4 minutos para construir uma argumentação com o objetivo de contornar a situação apresentada na carta.

3- *Etapa: Análise e Contraposição de Argumentos*

A defesa terá 1 minuto para realizar as perguntas de contestação e 2 minutos para responder aos questionamentos. A acusação também terá 1 minuto para formular

perguntas e 2 minutos para responder às perguntas feitas pela defesa. Cada parte terá direito à réplica, com duração de 1 minuto para ambas.

4- *Etapa Apresentação das testemunhas e contestação.*

As testemunhas de defesa e de acusação poderão ser personagens fictícios, jogadores, árbitros, torcedores ou técnicos. Tanto a defesa quanto a acusação terão 4 minutos, cada, para realizar perguntas às testemunhas. Nesta etapa, é possível realizar uma pesquisa mais detalhada sobre o caso, de modo que as testemunhas sejam integradas de forma coerente à narrativa do julgamento.

5- *Etapa: Apresentação Final das Teses*

Após a realização dessas etapas, cada grupo (defesa e acusação) terá 5 minutos para elaborar e apresentar sua argumentação final aos jurados.

6- *Etapa: Julgamento*

Os jurados se retiram para discutir brevemente a sentença, com um tempo estimado de 5 minutos para a deliberação. Após a decisão, retornam e anunciam o veredito: culpado ou inocente, acompanhado de uma sugestão de ação educativa ou reparadora. Por fim, o(a) juiz(a) realiza a leitura do desdobramento real do caso apresentado na carta.

7- *Sugestões:*

Os estudantes devem ser previamente preparados com leituras introdutórias sobre o tema racismo e sua presença no futebol. Recomenda-se que participem caracterizados ou utilizando crachás que identifiquem os papéis desempenhados no júri simulado. O foco principal deve ser a reflexão crítica e o posicionamento dos alunos diante do caso analisado. Espera-se que se envolvam ativamente na atividade, realizando pesquisas, preparando-se adequadamente e estudando o caso, a fim de promover um julgamento bem fundamentado.

1- Sugestões para impressão das cartas

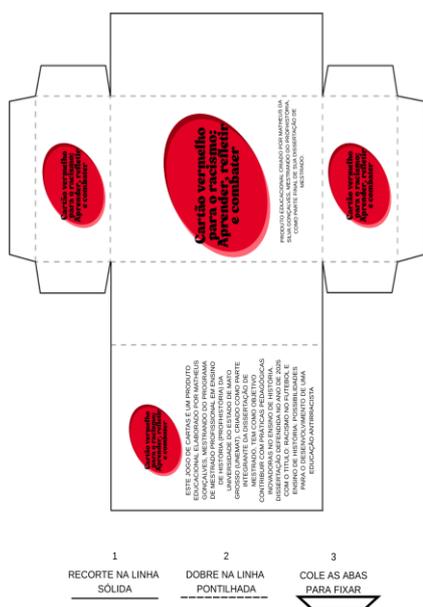
✓ Altura: 9,0 cm - Largura: 6,0 cm

✓ Formato: Retangular com cantos arredondados (recomendado para manuseio seguro).

✓ Orientação: Vertical

- ✓ Material sugerido: Papel couché 250g, papel cartão ou similar
- ✓ Plastificação fosca ou brilhante (opcional, para maior durabilidade)
- ✓ Dimensão da caixa do jogo.
- ✓ Altura interna: 9,0 cm - Largura interna: 6,0 cm

4- CARTAS DO JOGO



Cartão vermelho para o racismo: Aprender, refletir e combater

Para maiores informações sobre o caso, acessar a fonte.
Fonte: Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol - 2022

Caso 1

FATO: Adriel, goleiro do Grêmio, relatou ter ouvido de um torcedor do Brasil-Pel a frase racista: “Ei negão, vira servente de pedreiro”.

COMO TERMINOU: Após recursos, o STJD restabeleceu a pena ao Brasil-Pel por injúria racial, com multa de R\$ 30 mil, perda de dois mandos e suspensão do torcedor por 900 dias, convertendo depois a pena em medidas socioeducativas.

Fonte: Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol - 2022

Data do ocorrido
29/01/2022

Caso 2

FATO: Adriel, goleiro do Grêmio, relatou ter ouvido de um torcedor do Brasil-Pel a frase racista: “Ei negão, vira servente de pedreiro”.

COMO TERMINOU: Após recursos, o STJD restabeleceu a pena ao Brasil-Pel por injúria racial, com multa de R\$ 30 mil, perda de dois mandos e suspensão do torcedor por 900 dias, convertendo depois a pena em medidas socioeducativas.

Fonte: Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol - 2022

Data do ocorrido
29/01/2022

Caso 3

FATO: Gabriel Barbosa, do Flamengo, foi vítima de ofensas racistas durante partida contra o Fluminense, quando torcedores o chamaram de “macaco”. O jogador denunciou o caso nas redes sociais, após deixar o campo no primeiro tempo.

Como terminou: O Fluminense foi absolvido pelo TJD-RJ em duas instâncias após denúncias de racismo contra Gabriel Barbosa. A decisão foi mantida pelo STJD, que alegou falta de provas, mesmo com recurso da procuradoria.

Fonte: Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol - 2022

Data do ocorrido
06/02/2022

Caso 4

Fato: Um torcedor com camisa do Juventus da Mooca foi acusado de racismo contra Paulo Telles, da equipe de apoio da Federação Paulista de Futebol.

Como terminou: Após recurso, o TJD-SP determinou que o clube do torcedor racista do Juventus da Mooca pagasse 30 cestas básicas e promovesse campanha antirracista com sua torcida.

Fonte: Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol - 2022

Data do ocorrido
20/02/2022

Caso 5

Fato: Erik, zagueiro do Caxias, denunciou ter sido vítima de racismo por um torcedor do Juventude durante o aquecimento das equipes.

Como terminou: O TJD-RS puniu o Juventude com multa de R\$ 5.000 e proibiu o torcedor de acessar o estádio por 720 dias, sem informações sobre recurso.



Data do ocorrido
26/02/2022



Caso 6

Fato: No clássico Gre-Nal de 09/03/2022, torcedores do Grêmio cantaram o grito racista "chora, macaco imundo" direcionado aos torcedores do Internacional.

Como terminou: O Grêmio foi multado em R\$ 15 mil e suas torcidas organizadas suspensas por 90 dias pelo TJD-RS devido ao cântico racista. As torcidas foram posteriormente temporariamente suspensas pelo Juizado do Torcedor de Porto Alegre, proibidas de acessar estádios durante o processamento da ação.



Data do ocorrido
09/03/2022



Caso 7

Fato: O técnico Roger Silva, do Athletic Club, relatou ao 4º árbitro que seus jogadores sofreram ofensas racistas por parte da torcida da Caldense.

Como terminou: O TJD-MG classificou o caso no Art. 213, não no Art. 243-G, e absolveu o clube, pois o autor da infração foi identificado, detido e o Boletim de Ocorrência (BO) foi registrado.



Data do ocorrido
13/03/2022



Caso 8

Fato: O jogador Samuel Santos, do Londrina, denunciou insultos racistas como "preto" e "Vera Verão" vindos da torcida do Athletico-PR. A ofensa ocorreu durante uma cobrança de lateral, e o atleta chegou a discutir com o torcedor.

como terminou: O TJD-PR multou o Athletico-PR em 20 mil reais e baniu o torcedor por mais de 5 anos.

Não há informações sobre recurso ou julgamento interno na câmara de ética do clube.



Data do ocorrido
20/03/2022



Caso 9

Fato: Durante jogo do Campeonato Amazonense de Futebol Amador, um atleta do Panela Sem Pressão chamou o diretor do Amigos Du Corte de "macaco".

Como terminou: O time pagou multa de R\$ 250,00 e o atleta foi excluído do campeonato; não há mais informações sobre o caso.



Data do ocorrido
10/04/2022



Caso 10

Fato: O lateral Júlio César, do Sport Clube São Paulo, foi ofendido por um torcedor do Guarani, que o chamou de "negro de merda".

Como terminou: O Guarani perdeu dois mandos de campo e foi multado em R\$ 10 mil, mas a multa foi reduzida para R\$ 1 mil após recurso. Após novo recurso, a multa subiu para R\$ 3 mil; o BO corre em segredo de justiça, sem informações sobre seu andamento.



Data do ocorrido
20/04/2022



Caso 14

Fato: O árbitro Afro Rocha relatou que o Diretor de Futebol do Iporá, Guilherme Gomes Coelho, ofendeu a arbitragem das arquibancadas com palavras como "afro, vai tomar no cú porra, veio lá da Paraíba pra fazer merda aqui porra".

Como terminou: A comissão do STJD desclassificou a infração para o art. 258, §2º, II, do CBJD, e por unanimidade, Guilherme Gomes Coelho foi suspenso por 15 dias.



Data do ocorrido
01/05/2022



Caso 15

Fato: Felipe Bastos, volante do Goiás, relatou que foi chamado de "macaco" duas vezes por um torcedor do Atlético-GO, e afirmou estar "assustado" com o episódio, mencionando que seguranças e um policial poderiam ter identificado o torcedor.

Como terminou: Sem a identificação do autor da ofensa, o caso não foi concluído na esfera criminal; o STJD retirou a perda do mando de campo, aplicou pena pedagógica e reduziu a multa para R\$ 25 mil; o BO corre em segredo de justiça.



Data do ocorrido
08/05/2022



Caso 16

Fato: Ednilson, volante do Internacional, afirmou que Rafael Ramos, lateral do Corinthians, o chamou de "macaco".

Como terminou: Rafael Ramos foi inicialmente absolvido em processo criminal por injúria racial, mas o STJD reformulou sua sentença em 2023, condenando-o por ofensa com uma partida de suspensão e multa de R\$ 20 mil. Em 30 de março, o STJD anulou a punição, absolvendo o atleta.



Data do ocorrido
14/05/2022



Caso 17

Fato: O jogador Pedro Arthur, do Coritiba, informou ao árbitro que Juan Pablo, do Batel, havia proferido um insulto racial, chamando-o de "seu macaco".

Como terminou: Após recurso, o TJD-PR aumentou as penas: Juan Pablo foi suspenso por seis partidas e o Batel multado em R\$ 8 mil. Não há informações sobre possíveis recursos ao STJD.



Data do ocorrido
21/05/2022



Caso 18

Fato: Um homem de 48 anos, conhecido por ser da torcida organizada "Sancaloucos", chamou um jogador de 15 anos da Ferroviária de "macaco" e imitou o animal.

Como terminou: Por unanimidade o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) absolveu o acusado.



Data do ocorrido
04/06/2022



Caso 19

Fato: O zagueiro Guilherme Dias, do Rio Branco-SP, acusou o zagueiro Koiete (Geovanio da Cruz Ferreira Junior), do Paulista, de racismo por tê-lo chamado de "macaco".

Como terminou: Por unanimidade o TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) absolveu o acusado.



Data do ocorrido
04/06/2022



Caso 20

Fato: Durante o clássico Gre-Nal, um torcedor do Grêmio teria imitado gestos de macaco em direção à torcida do Internacional, conforme vídeo divulgado nas redes sociais.

Como terminou: O TJD-RS absolveu o Grêmio, pois a maioria dos auditores entendeu que um torcedor não representa a torcida do clube no caso de racismo durante o Gre-Nal.



Data do ocorrido
26/02/2022



Caso 21

Fato: O Atlético-GO denunciou que o volante Gustavo foi chamado de "macaco" durante a partida contra o Trindade.

Como terminou: Após recurso, a pena foi reduzida para R\$ 10 mil, e o Trindade foi obrigado a impedir o ingresso do torcedor infrator por 720 dias; não há informações sobre o andamento do processo aberto pelo MP-GO.



Data do ocorrido
08/06/2022



Caso 22

Fato: A atleta Natasha relatou que ouviu gritos racistas vindos da arquibancada, onde encontravam-se os torcedores do Sport.

Como terminou: O STJD absolveu o Sport por unanimidade no caso de denúncia de racismo após a vitória sobre o Doce Mel, considerando a defesa apresentada e a ausência de BO ou Notícia de Infração acionada pelo Bahia; não houve recurso.



Data do ocorrido
03/07/2022



Caso 23

Fato: O atleta José Carlos relatou que um torcedor do Brasil-Pel fez gestos racistas em sua direção imitando um macaco.

Como terminou: Após recurso do Brasil-Pel, os auditores do STJD reduziram a multa de R\$ 50 mil para R\$ 30 mil e incluíram a obrigação de ações educacionais, com decisão unânime.



Data do ocorrido
17/07/2022



Caso 24

Fato: Um torcedor do Fluminense divulgou nas redes sociais um vídeo acusando um são-paulino de racismo, alegando que o torcedor do Tricolor paulista imitou um macaco para ofender o adversário.

Como terminou: Os auditores do STJD concluíram que não foi possível confirmar que os gestos feitos pelos torcedores do São Paulo tiveram cunho racista, absolvendo o clube da acusação de racismo contra um torcedor do Fluminense.



Data do ocorrido
17/07/2022



Caso 25

Fato: Um jogador de 16 anos do Inter-SM ouviu a frase "aquele preto é sub-25 e saiu hoje da cadeia" enquanto voltava para o gramado após o intervalo da partida entre as duas equipes.

Como Terminou: Por unanimidade, o Recurso Voluntário interposto pela Procuradoria do TJD-RS foi desprovido, mantendo a absolvição da SER Panambi quanto à imputação do artigo 243-G, §§2º e 3º, do CBJD.



Data do ocorrido
20/07/2022



Caso 26

Fato: : A atleta Roberta, do Juventude, relatou que um torcedor do Brasil de Farroupilha a chamou de “torresmo”.

Como terminou: Por maioria de votos, a SERC Brasil/FAR foi multada em R\$250,00 por infração ao artigo 213, I, c/c 182, do CBJD, após desclassificação do artigo 243-G, §§2º e 3º, c/c 170, VII, do CBJD.



Data do ocorrido:
21/08/2022



Caso 27

Fato: O árbitro Marcelo Tavares da Silva foi chamado de “semente de bucha” e “semente de melancia” por um torcedor do Novo Esporte após o término da partida. O incidente foi registrado, mas não há informações sobre o desdobramento do caso.

Como terminou: O Novo Esporte Clube Ipatinga foi multado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no art. 206.



Data do ocorrido:
05/09/2022



Caso 28

Fato: Durante a partida, o goleiro Rodolfo, do 1º de Maio, ouviu frases das arquibancadas como “negro feio” e “coisa estranha”.

Como terminou: O torcedor acusado de racismo foi identificado e punido pelo Pesqueira, sendo proibido de frequentar o estádio Joaquim de Brito durante as partidas do clube. O 1º de Maio agradeceu publicamente o posicionamento do adversário nas redes sociais.



Data do ocorrido:
24/09/2022



Caso 29

Fato: O árbitro assistente, Giovanni Domenico Canneto Venturini, informou ao árbitro da partida, Marcio Mattos dos Santos, que o preparador físico do Novorizontino, Eduardo Alves, após ser expulso e já saindo de campo, proferiu a expressão racista: “vocês só faz negreiro”.

como terminou: O TJD-SP (Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo) decidiu, por maioria de votos, aplicar ao preparador físico Eduardo Alves uma multa de R\$ 1.000,00 e uma suspensão de cinco partidas por infração ao artigo 243-G do CBJD. Não foram encontradas informações sobre um possível recurso por parte do clube condenado.



Data do ocorrido:
24/09/2022



Caso 30

Fato: Após a partida, um torcedor do Botafogo-SP chamou o árbitro assistente Davi Costa Souza de “macaco”. Não há informações sobre o andamento do caso.

Como terminou: O TJD-SP condenou o Botafogo-SP a pagar uma multa de R\$ 4.000 por insultos racistas proferidos por um torcedor. Não há informações sobre recurso do clube.



Data do ocorrido:
25/09/2022



Caso 31

Fato: O jogador Carlos André denunciou o presidente do Conselho Deliberativo do Goytacaz, Rodolfo Laterça, por atos racistas durante a partida entre as equipes. O atleta disse que foi chamado de “macaco” e “criolo”.

Como terminou: Em 09/11/2022, o TJD-RJ multou o Goytacaz em R\$5.000,00 por infração ao art. 243-G, §2º do CBJD. Não há informações sobre recurso ou sobre o andamento do caso criminal, que corre em segredo de justiça.



Data do ocorrido:
09/10/2022



Caso 32

Fato: Um vídeo divulgado nas redes sociais mostra o presidente do Confiança, Wilson Nascimento, supostamente fazendo gestos de “macaco” na chegada da equipe do Serra Branca ao estádio da Toca do Papão.

Como terminou: O presidente Wilson Nascimentos foi absolvido por falta de provas contundentes.



Data do ocorrido:
23/10/2022



Caso 33

Fato: Os jogadores Pivô e Daltrô afirmaram ter escutado gritos de “macacos” vindo de um torcedor da equipe do Pelotas.

Como terminou: Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva EC Pelotas quanto à imputação do artigo 243-G, §§2º e 3º, c/c 170, VII, ambos do CBJD.



Data do ocorrido:
26/10/2022



Caso 34

Fato: Durante o Gre-Nal feminino, na final do Gauchão, três jogadoras do Grêmio denunciaram um torcedor do Internacional por ofensas racistas. Ele teria dito, em referência ao cabelo da atacante Luany: “estou precisando de um desse para fazer espanador em casa”; as atletas Brito e Paixão também foram alvo das agressões.

Como terminou: Em 23/11/2022, o SC Internacional foi condenado por maioria de votos à multa de R\$ 15.000,00 por infração ao artigo 243-G, §2º, do CBJD, em razão do ato racista de um torcedor durante o Gre-Nal feminino. A punição incluiu ainda a proibição de ingresso do torcedor identificado nos estádios por 720 dias. Até o fechamento do relatório, não havia informação sobre recurso do clube.



Data do ocorrido:
02/11/2022



5 - REFERÊNCIA

Bittencourt, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

Femiano, Maria A. Belintane. **O jogo como um instrumento de trabalho no ensino de História**. História Hoje. ANPUH, v. 3, n. 7, julho 2005.

Giacomoni e Nilton Mullet Pereira, **Jogos e ensino de história** [recurso eletrônico]; coordenado pelo SEAD/UFRGS. – dados eletrônicos. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018. 129 p. ; pdf

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Relatório anual da discriminação racial no futebol 2022**. Porto Alegre: Museu da UFRGS, 2022.

Silva, Paula Beatriz Oliveira da; PAIVA, Fábio da Silva. **Jogos e ensino de História: trabalhando o lúdico na sala de aula**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco.